

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021			
Data de abertura: 28/06/2021 as 15h00min	Local: Rua Acapus, Renascença II, São Luís-MA.		
Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR NAS UNIDADES DO INSTITUTO ACQUA			
<p>Às 15h00min do dia 28 de Junho de 2021, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, o contador Sr. Lucas Coimbra Lopes, a analista jurídica Sra. Camila Ramos da Silva, bem como o advogado terceirizado para assessoria, o Sr. Arthur Vitória Bringel Guimarães, OAB/MA nº 10.183, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do Edital de nº 008/2021, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 15/06/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, para Unidades gerenciadas pelo Instituto Acqua no Maranhão;</p> <p>Para início dos trabalhos, foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 008/2021.</p> <p>Percebeu-se o recebimento de 06 empresas concorrentes, sendo que as empresas BON GOURMET SERVIÇOS, CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA, GLOBALTECH BRASIL LTDA., SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP, e a empresa L.S.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, protocolaram tempestivamente seus envelopes. A Empresa M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, protocolou somente no dia 28/06/2021, de forma intempestiva o recebimento dos envelopes.</p> <p>Passou-se ao credenciamento das empresas presentes, tendo sido a estas explicitadas as condições de participação do certame. Passou-se a leitura das exigências do ponto 4 do Edital. Presentes a Sra. EDSON ROMA TARIFA, representando a empresa SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP; o Sr. ERICK CUNHA LIMA, representando a empresa GLOBALTECH BRASIL LTDA; o Sr. ELIZETE COSTA DE CASTRO ABREU, representando CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA; e o Sr. BRENO ARAUJO MENDONÇA, representando a empresa M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, credenciados para impugnar e manifestar-se durante a sessão.</p> <p>Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, que atendendo as condições previstas no referido Edital, sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.</p> <p>Todos os participantes procederam com rubrica de todos os Envelopes ainda lacrados.</p> <p>Após, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço) de todos os concorrentes, submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:</p>			
LOTE 01 – HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA			
EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BON GOURMET SERVIÇOS	R\$360.000,00	NÃO ANALISADA	4ª COLOCADA
CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA	R\$324.072,07	HABILITADA	1ª COLOCADA
GLOBALTECH BRASIL LTDA	R\$333.780,31	HABILITADA	2ª COLOCADA
SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	R\$359.995,00	HABILITADA	3ª COLOCADA
L.S.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$417.014,16	NÃO ANALISADA	5ª COLOCADA

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA
----------------------------	--------------	--------------	--------------

LOTE 02 – HOSPITAL DR CARLOS MACIEIRA - ANEXO

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BON GOURMET SERVIÇOS	R\$105.000,00	NÃO ANALISADA	4ª COLOCADA
CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA	R\$94.606,41	HABILITADA	2ª COLOCADA
GLOBALTECH BRASIL LTDA	R\$91.198,13	HABILITADA	1ª COLOCADA
SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	R\$104.995,00	HABILITADA	3ª COLOCADA
L.S.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$124.046,55	NÃO ANALISADA	5ª COLOCADA
M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA

LOTE 03 – POLICLINICA DO IDOSO

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BON GOURMET SERVIÇOS	R\$50.000,00	NÃO ANALISADA	3ª COLOCADA
CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA	R\$55.251,66	HABILITADA	4ª COLOCADA
GLOBALTECH BRASIL LTDA	R\$47.041,75	HABILITADA	2ª COLOCADA
SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI EPP	R\$34.900,00	HABILITADA	1ª COLOCADA
L.S.L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$66.463,21	NÃO ANALISADA	5ª COLOCADA
M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA	INTEMPESTIVA

Questionado as empresas sobre interesse em impugnar quaisquer propostas de preço das concorrentes, nenhuma empresa manifestou tal interesse. Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, todas as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope n° 02 – Habilitação da empresa melhor preço de cada Lote. Sendo, Lote 01 CLASI COMERCIO SERVÇOS LTDA, Lote 02 GLOBALTECH BRASIL LTDA, Lote 03 SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI.

Questionado as empresas sobre interesse em impugnar os documentos de Habilitação da melhor classificada, foi respondido por todas que não haviam interesse.

A Equipe de Apoio em análise a documentação das empresas, julga HABILITADAS as empresas Lote 01 CLASI COMERCIO SERVIÇOS LTDA, Lote 02 GLOBALTECH BRASIL LTDA, Lote 03 SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI, por atender as documentações exigidas no Edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, conforme item 8.11., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.12. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA, com prazo inicial em 29/06/2021 e prazo final em 01/07/2021. Foram explicitados os processos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.

As empresas ficam cientes que as intimações poderão ocorrer pelo e-mail consignado em ata e disponibilizados pela mesma, não podendo alegar nulidades acerca de tal intimação.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 03 (três) laudas, e 03 (três) vias de igual forma e teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral da mesma.

Camila Ramos da Silva

Lucas Coimbra Lopes

CLASI COMERCIO SERVIÇOS LTDA

GLOBALTECH BRASIL LTDA

SPEED MULTISERVIÇOS EIRELI

M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA

Arthur Vitória Bringel Guimarães
OAB/MA nº 10.183